



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

NATJUS/CGJ - Rua Goiás, 253, 8º andar, sala 801 - Belo Horizonte -MG
CEP 30190-030 – Telefone: (31) 3237-6282

RESPOSTA TÉCNICA 2021.0002212

IDENTIFICAÇÃO DA REQUISIÇÃO

SOLICITANTE: MM. Juiz de Direito Dra. Maria Isabela Freire Cardoso

PROCESSO Nº.: 50040178420218130433

CÂMARA/VARA: Unidade Jurisdicional do Juizado Especial

COMARCA: Montes Claros

I – DADOS COMPLEMENTARES À REQUISIÇÃO:

REQUERENTE: FAF

IDADE: 59 anos

PEDIDO DA AÇÃO: prostatectomia por ressecção endoscópica

DOENÇA(S) INFORMADA(S): N40

FINALIDADE / INDICAÇÃO: hiperplasia prostática com retenção urinária

REGISTRO NO CONSELHO PROFISSIONAL: CRMMG - 60165

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 2021.0002212

II – PERGUNTAS DO JUÍZO:

Requisição de informações acerca do procedimento pretendido, a patologia apresentada, bem como sobre o tratamento prescrito e competência para a sua realização.

III – CONSIDERAÇÕES E RESPOSTAS :

Os procedimentos solicitados estão bem indicados para doença informada, hiperplasia de próstata. Todas procedimento e insumos solicitados são disponibilizados pelo SUS, Tabela SIGTAB – SUS.

Tabela SIGTAB

04.09.03.004-0 - Ressecção endoscópica de próstata

Contempla os CIDs

C61 – Neoplasia maligna de próstata



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

NATJUS/CGJ - Rua Goiás, 253, 8º andar, sala 801 - Belo Horizonte -MG
CEP 30190-030 – Telefone: (31) 3237-6282

D075 – Carcinoma in situ de próstata

D291 – Neoplasia benigna de próstata

D400 – Neoplasia de comportamento incerto ou desconhecido da próstata

N40 – Hiperplasia de próstata

IV – CONCLUSÕES:

- ✓ A solicitação em tela tem os itens contemplados no SUS e está bem indicado para doença informada
- ✓ A cirurgia de prostatectomia por ressecção endoscópica trata-se de procedimento de alta complexidade a cargo da Secretaria de Estado da Saúde

V – REFERÊNCIAS:

- ✓ Tabela SIGTAB SUS

VI – DATA: 13de abril de 2021

NATJUS - TJMG